



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 09 de Fevereiro de 2024 Nº1163

ATOS DO EXECUTIVO

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2276/2024

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

- Considerando o feriado municipal do dia 13/02/24, terça-feira de carnaval, instituído pela Lei Municipal 034/13,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Nos dias referidos nos artigos anteriores os serviços essenciais serão mantidos regularmente de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais, sob o sistema de pagamento de horas extraordinárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2344/2024

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de fevereiro de 2024, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE FEVEREIRO / 2024

Matrícula	Nome	Grupo	Nível	Estágio
100731 GMA D	ADRIANA APARECIDA BICHACO			MEIRELES 011
500001 GMA D	ANDIANARA BAUM DOS SANTOS LIMA			012
500002 012	APARECIDA MATIAS CATARINO	GMA		D
100732 GMA D	CELIA MARIA DOS SANTOS CARMO OLIVEIRA			011
192243 007	CLOVIS PEREIRA	GAO		P
100955 007	CRISLAINE SOUZA GOMES		GMA	C
500019 011	DANIELA SALETE DE PAULI		GMA	D
102438 010	ELIZANGELA GOBETTI	GME		E
102287 012	FABIANA TONCOVITCH	GMA		D
102451 010	FABIANO JOSÉ DOS SANTOS	GAO		A
102280 012	FATIMA APARECIDA BICHACO	GAO		A
102435 GME E	FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO			010
102123 GME E	GISLAINE ALVES DA SILVA SOARES			015
100741	GLAUCIA LEITE TOGAME	GMA		D 011
100742 011	IVONE FOGARE DELAMUTA	GMA		D
102289	JAYARHYS VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA			

GMA	D	012			GMA	D	012		
102290	JOSIANE STELA FRANÇA DO CARMO				100962	SILVIA MARIA FERREIRA LANDGRAF			GMA
GMA	D	012			C	007			
102444	JULIANE RODRIGUES AMARO	GMA	D		100743	SIMONIALVES	GMA	D	011
010					500009	SOLANGE FARINHADA CRUZ	GMA	D	
102424	KELLY CRISTINA ALFIER	GAO	A		012				
010					102284	SUELI SANADA SILVA	GAO	A	012
102292	LÉA ANDRESA PIROLO	GMA	D		Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2024.				
013					MARISA TRIANO				
102427	LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	GAO	A		Diretora do Deptº de Recursos Humanos				
010									
102433	LUCIA FELICIO TEIXEIRA MARTINS								
GME	E	010							
102281	LUCIANO SENEFONTE SILLOS REIS				PORTARIA Nº 1396/2024				
GAO	A	012			SÚMULA: Designa servidores para recebimento de mercadorias e atestarem notas fiscais.				
102293	MARCIABATISTA	GMA	D	012	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.				
192124	MARIA ANGELICA MORAES	GME	E		RESOLVE:				
015					Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo nominados, para recebimento de mercadorias e atestarem as notas fiscais:				
102443	MARIA EUNICE MÁXIMO	GMA	D	010	I-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
102283	MARIA ZENAIDE DOS SANTOS SANNA	GAO	A	012	1-	Ubirajara Nicolau Fraiz			
500006	MARILI PRADO RIGÃO	GMA	D	014	2-	Vanildo Felipe Sotero			
500007	MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA CAIRES	GMA	D	011	3-	Renato Feracin			
102296	MARLI LERIS PEREIRA JAQUETA	GMA	D	012	II-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA			
192244	MAYCON CRISTIANO TEIXEIRA	GAO	P	007	1-	Rodrigo Augusto Fonseca			
102194	NEUZA DE ARRUDA	GAO	C	019	2-	Yago Henrique de Assis Pereira			
192242	ONIVALDO PEREIRA	GAO	P	007	III-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ESTOQUE			
101024	PAULYNE MUSSI BERNARDO GUEDES	GSU	E	010	1-	Angélica Carvalho Olchaneski de Mello			
102448	ROSA INES BASTOS NUNES	GAO	A	010	2-	Yago Henrique de Assis Pereira			
102431	ROSANGELA MEDEIROS	GAO	A	010	IV-	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
102299	ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO				1-	Ailton Dias			
					2-	Marcos Antônio Martini			
					3-	Célia Gambini Silva			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

V-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2-	José Carlos Gonçalves de Oliveira
1-	Elaine Rodrigues Neves Firmino	XV – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2-	Carla Cristina Druzini	1-	Najylla Nogueira
3-	Maria Lúcia Funari Gomes	2-	Paulo Bueno
VI-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 07 de fevereiro de 2023.	
1-	Celso Wanderlei Marin	Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2024.	
2-	Gisele Picoletto Claro	Amin José Hannouche	
VII-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Prefeito	
1-	André Luiz Lievore	Claudio Trombini Bernardo	
2-	Gláucia Eliana Nardoni Celestino	Procurador Geral do Município	
3-	Pollyana Delmônico Gomes		
VIII-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1-	Dirceu Funari Junior		
2-	Daniella Lamare Pimenta		
3-	Simone Braga Amin		
IX-	SECRETARIA DE CULTURA		
1-	Ademir Balera		
2-	Alexandre Cardoso Simão		
X-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
1-	Maurício Reis Koch		
2-	Luis Marcelo Cazella Correia		
IX-	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1-	Valéria Aparecida Oliveira		
2-	Elizeo Rodrigues da Rocha		
X –	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.		
1-	Maria Gabrielle Druzini		
2-	Daniel Henrique Colambaroli Cordeiro		
XI –	SUBPREFEITURA CONGONHAS		
1-	Luiz Carlos Aleixo		
XII –	CONTROLADORIA		
1-	Claudia Vanessa Cardoso Camacho		
2-	Roberto Nobrega Cunha		
XIII –	GABINETE		
1-	Flávio Augusto Odízio		
XIV –	DEPARTAMENTO DE RECEITA E RENDAS		
1-	Valmir dos Santos Rodrigues		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 178/2023**

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS, LED, ACESSÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS INCLUINDO DESINSTALAÇÕES E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA: ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 28.313.206/0001-19)

DATA: 07/02/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Frank Norobu Shishido (CPF: 796.550.769 - 20) – Representante legal

Item	Especificação	Quant.	
Estim.	Unid.	Valor Unit.	
1	Base para relê fotoelétrico	120	Unid.
6,10			
2	Cabo PP 3x2,50mm 1KV 90º especial	2000	
M	8,00		
3	Cabo PP 3x4mm 1KV 90º especial	2000	M
10,00			
4	Cabo PP 3x6mm 1KV 90º especial	2000	M
13,95			
5	Conector perfurante 95/2,5mm	360	Unid.
12,00			
6	Luminária decorativa estilo Republicana arquitetural em Led, potência de 100W 130lm/W, temperatura de cor 4500K à 5500K, fluxo luminoso 19500 lúmens de distribuição luminosa simétrica 150º x 150º em PMMA ou PC, protegida com vidro temperado plano 4mm fixado por presilhas de fácil abertura composta por cúpula em alumínio, pináculo, cinta recortada na circunferência da cúpula, 4 hastes de alumínio fundido para fixação, com altura mínima de 450mm e base de alumínio fundido para fixação em topo de postes com diâmetros variáveis de 150mm, 180mm, 200mm e 230mm. Pintura a pó eletrostática epóxi com poliéster na cor branca (ou a definir) com detalhes em verde. Dissipador em		

alumínio constituído por aletas com capacidade térmica para potência de até 200W parafusos e elementos de fixação em aço inox. Luminária IP66, IK08 Driver de Corrente Constante IP67 conjunto elétrico protegido por DPS Protetor Contra Sustos de 10KV/10KA. Vida útil 66.000h.
100 Unid. 2.600,00

7 Luminária pública de Led com potência máxima de 265W, bivolt com range de 90-277V, 50/60 HZ - Luminária pública de Led com potência máxima de 265W, bivolt com range de 90-277V,50/60 HZ; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência = 0,98; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10KV/12KA externo ao driver, Grau de Proteção Contra Poeira e

Umidade mínimo IP-66 do produto, com vedação resistente aquecimento até 250°, Proteção Contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo = 44.000 IM, corpo refletor em

polímero, lente secundária em policarbonato com CDL tipo II média totalmente limitada comprovada em arquivo IES. A luminária deverá possuir na parte superior uma tomada padrão ANSI C 136.41 (dimming receptales) de 7 contatos com gasket de vedação contra intempéries, para acoplamento do módulo destinado ao sistema de tele gestão ou fotocélula, os conectores internos de alta resistência (conectores com mola) para FOXmelhor proteção das conexões, não sendo aceitos conectores de torção. Estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática em poliéster de cor cinza; sistema de fixação com ajuste de ângulo de -20° até +30°, com o mínimo de 3 parafusos para braços de 48mm à 60mm; A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície, não sendo aceitas aletas encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Led com vida útil igual ou superior a 99.000 h (L70); Temperatura média de cor de 5000K variação (+/-5%); A luminária deverá ser de fabricação nacional e com assistência técnica nacional comprovada através de documento, deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. Identificação da luminária, marca, modelo do equipamento e potência devem estar gravados na luminária. Etiqueta Ence com identificação da potência. Registro no INMETRO e selo PROCEL
120 Unid. 1.668,90

8 Relê fotoelétrico 220V 120 Unid.
24,00

9 Serviço de instalação de luminárias Led e braços de 3,00m em postes de 10,50m e 12,00m
240 Unid. 60,00

10 Serviço de instalação de luminárias tipo Republicana em poste de 3,00m ornamental 130 Unid. 50,00

11 Serviço de retirada de braços de 3,00m e luminárias de 180W Led de postes de concreto 10,50m e 12,00m, 120 Unid. 50,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE ARTIGOS DE GESSO, DIVISÓRIAS E MATERIAIS PERTINENTES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA: F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI (CNPJ: 10.296.917/0001-39)

DATA: 07/02/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Fabio Ferreira – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Conjunto de porta de correr 1,00 x 2,10m c/ instalação - Conjunto de porta de correr 1,00 x 2,10m c/ instalação
7 UN 700,00

2 Conjunto de porta de correr 1,00 x 2,10m c/ instalação
23 UN 700,00

3 Conjunto de porta em divisória naval de 0,80 x 2,10m, completa, c/ instalação, c/ perfil, fechadura e dobradiça
12 UN 428,25

4 Conjunto de porta em divisória naval de 0,80 x 2,10m, completa, c/ instalação, c/ perfil, fechadura e dobradiça
38 UN 428,25

5 Conjunto de porta em gesso acartonado 70mm, completa, com instalação, c/ batente e fechadura
12 UN 845,00

6 Conjunto de porta em gesso acartonado 70mm, completa, com instalação, c/ batente e fechadura
38 UN 845,00

7 Conjunto de quadro para vidro em divisória naval
12 M² 100,00

8 Conjunto de quadro para vidro em divisória naval
38 M² 100,00

9 Divisória naval com perfil e instalação
375 m q 130,00

10 Divisória naval com perfil e instalação
125 m q 130,00

11 Fechadura completa p/ porta de divisória naval
53 UN 110,00

12 Fechadura completa p/ porta de divisória naval
17 UN 110,00

13 Forro de gesso acartonado estruturado, com dilatação (tabica), com instalação
750 m q 90,00

14 Forro de gesso acartonado estruturado, com dilatação (tabica), com instalação
250 m q 90,00

15 Moldura em gesso de 5 à 15cm
750 ML 40,00

16 Moldura em gesso de 5 à 15cm
250 ML

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2024

40,00

17 Parede divisória em gesso acartonado, com estrutura de 70mm acabado com 95mm, com instalação. 150 mq 170,00

18 Parede divisória em gesso acartonado, com estrutura de 70mm acabado com 95mm, com instalação. 450 mq 170,00

19 Sanca em gesso, com frente de 6 à 10cm
750 ML 50,00

20 Sanca em gesso, com frente de 6 à 10cm
250 ML 50,00

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 003/2024

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA, CNPJ Nº 06.163.775/0001-64, para aquisição de peças e serviços de hora técnica de equipamento STHILL.

Em conformidade com o art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2024.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 008/2024 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 016/2024

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de serviços de filmagem.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 01 de março de 2024.

ABERTURA: As 08h59m do dia 01 de março de 2024.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 01 de março de 2024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de fevereiro de 2024.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira
